

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Processo nº 1034429-27.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente aos meses de **abril de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-827 CT | GL/ LS| RJ2| RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	7
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	16
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	25
Anexo VI – Cronograma Processual	26
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	28
Glossário	29

72-827 CT | GL/ LS| RJ2| RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 16/09/2016. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 13/06/2018, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores presentes, o qual foi homologado por este MM. Juízo, com a consequente concessão da Recuperação Judicial, em 07 de setembro de 2018.

O PRJ prevê que os pagamentos da Classe III seriam efetuados em 20 parcelas anuais e iguais, enquanto para a Classe IV o adimplemento se daria em um único pagamento, no valor total dos créditos, no 12º (décimo segundo) mês, a contar da homologação do Plano.

Para a geração de recursos e liquidação das obrigações, a Recuperanda havia ofertado à alienação do imóvel de seu sócio. Contudo, houve desistência do pedido, diante da tentativa de tomar empréstimo familiar. Para tanto, a devedora requereu, às fls. 4.045, o prazo de 60 (sessenta dias), o qual fora deferido às fls. 4.072, com respectiva suspensão do processo.

Encerrado o mencionado prazo e, após o pagamento de alguns créditos relativos ao PRJ, a devedora pugnou pela concessão de mais 60 (sessenta) dias para que novo plano [exclusivamente à Classe III] fosse apresentado e colocado em votação, por meio de eventual Assembleia Geral de Credores, documento este juntado às fls. 4764/4767.

No dia 16 de novembro de 2023, o edital de aviso do Plano de Recuperação Judicial foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, oportunizando prazo aos credores para apresentar [eventual] objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

Por ora, aguarda-se a designação de nova Assembleia Geral de Credores, tendo em vista a apresentação de objeção por alguns credores.

Até o mês de abril de 2024, a Recuperanda reconheceu Faturamento Líquido de R\$ 16,9 milhões, montante esse, suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, evidenciando lucro líquido de R\$ 153,7 mil, refletido no Patrimônio Líquido de R\$ 2,2 milhões negativo.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-827 CT | GL/ LS| RJ2| RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

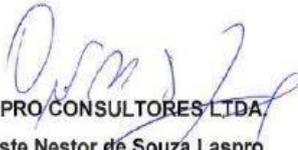


Outrossim, este Auxiliar indica as pendências no “Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares” deste relatório, **opinando pela intimação da Recuperanda.**

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 26 de junho de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-827 CT | GL/ LS| RJ2| RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário ou nas atividades desenvolvidas pela Recuperanda.

I.2. Visão Geral

A **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 01.703.103/0001-80, com sede na Rua Francisco Santos, 39, Cidade Aracília, Guarulhos/SP, foi fundada em 13/03/1998, tendo por objeto social a fabricação de alimentos para animais.

O quadro societário é constituído da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Participação	%
Carlos Eduardo Gomes	10.000	R\$ 10.000,00	50%
José Gomes Alves	10.000	R\$ 10.000,00	50%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações relativas ao mês de abril de 2024, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior (março de 2024).

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	mar-24	abr-24
Ativo	12.859.604	13.033.873
Ativo Circulante	8.371.522	8.547.617
Disponível	2.940.892	2.948.998
Impostos a Recuperar	-	31.147
Adiantamento e Descontos Diversos	13.271	14.026
Outros Créditos	275.055	46.800
Títulos a Receber	3.108.398	3.447.848
Estoques	1.971.782	1.996.674
Depósitos Judiciais	62.125	62.125
Ativo Não Circulante	4.488.082	4.486.256
Realizável a longo prazo	4.437.201	4.437.201
Aplicações Financeiras	379.989	379.989
Títulos Diversos	4.057.212	4.057.212
Imobilizado	50.881	49.054
Passivo	12.859.604	13.033.872
Passivo Circulante	8.922.710	9.089.544
Fornecedores	5.058.470	5.339.652
Obrigações Trabalhistas	499.281	501.815
Obrigações Tributárias	2.376.338	2.253.530
Parcelamentos	891.347	891.347
Provisões Trabalhistas	82.743	88.979
Aluguéis a Pagar	14.531	14.221
Passivo Não Circulante	6.101.415	6.101.415
Credores Recuperação Judicial	6.101.415	6.101.415
Patrimônio Líquido	- 2.164.521	- 2.157.087
Capital Social	20.000	20.000
Lucro ou Prejuízo Acumulados	- 2.330.765	- 2.177.087
Resultado do Exercício	146.245	7.434

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

No mês de abril de 2024, os **Ativos** somaram R\$ 13 milhões, montante este singelamente superior (1%) ao mês de março de 2024.



As rubricas de maior relevância dos ativos são atinentes aos **Títulos Diversos** (31%), **Títulos a Receber** (26%), **Disponível** (23%) e os **Estoques** (15%).

- Classificados no ativo não circulante, os **Títulos Diversos** somaram R\$ 4,1 milhões, cuja abertura de sua composição não foi disponibilizada, **motivo pelo qual a solicitamos na oportunidade**.
- Os **Títulos a Receber** totalizaram R\$ 3,4 milhões em abril de 2024, com aumento de R\$ 339,4 mil em relação ao mês de março de 2024.

Os principais valores dos títulos a receber são relativos às empresas:

Clientes	Saldo
COCARI - COOP. AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	514.557
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	432.187
FOSFERPET IND. E COM. DE RACAO LTDA	359.178
INPROVETER IND. DE PRODUTOS VETERINARIOS L	295.867
VIDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO ANIMAL LTDA	218.246
Demais Clientes	1.627.813
TOTAL - Abril/2024	3.447.848

- O **Disponível** perfaz R\$ 2,9 milhões, em abril de 2024, composto por Caixa, Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras, sendo este último o mais representativo, com ênfase em Beta Cobrança Ltda. (R\$ 1,9 milhões).
- Compostos unicamente por Matéria Prima, os **Estoques**, em abril de 2024, aumentaram 1%, comparados ao mês de março, somando R\$ 2 milhões.

Ademais, o **Imobilizado** somou R\$ 49 mil em abril de 2024, cuja depreciação dos bens ocorre mensalmente. Vale ressaltar que 93% dos bens encontram-se depreciados.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no mês de abril de 2024, atingiu R\$ 15,2 milhões, dos quais 40,2% são relativos às dívidas concursais e 59,8% às dívidas extraconcursais.

- Do total do endividamento, houve aumento de 1% comparado ao mês de março de 2024, em razão das movimentações do grupo **Fornecedores**.



O grupo **Fornecedores** é o mais representativo do endividamento de abril de 2024, atingindo 35,2% (R\$ 5,3 milhões), bem como aumentando 6% em relação ao mês de março de 2024. Seus principais valores a pagar são atinentes às seguintes empresas:

Fornecedores	Saldo
CANOYE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE OLEOS E AZEITE LT	1.055.120
ONIX COMERCIO DE OLEOS E GORDURAS LTDA	838.330
BORGES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE OLEOS E AZEITE LT	744.054
MONT COMERCIO E REPRESENTACAO DE CEREAIS LTDA	537.771
RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	407.000
Demais Fornecedores	1.757.378
TOTAL - Abril /2024	5.339.652

As **Obrigações Tributárias** somaram R\$ 2,2 milhões, equivalentes a 14,8% do endividamento, com ênfase Cofins a Recolher. Notam-se, mensalmente, movimentações na rubrica, indicando a apuração de impostos, recolhimentos e provisão de CSLL e IRPJ sobre o lucro apurado.

Os valores em **Parcelamento** totalizaram R\$ 891,3 mil em abril de 2024 e se referem às obrigações junto à Receita Federal e ao ICMS. Este Auxiliar não identificou possíveis recolhimentos no período em análise.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** apresenta saldo **negativo** de R\$ 2,2 milhões, decorrente de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	mar-24	abr-24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	4.363.177	5.407.199	22.715.492
(-) Deduções da Receita Operacional	-805.699	-1.617.207	-5.778.909
= Receita Líquida	3.557.478	3.789.992	16.936.583
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-2.934.753	-3.346.100	-14.780.654
= Resultado Bruto	622.725	443.892	2.155.929
= Despesas Operacionais	-386.080	-438.531	-1.954.758
(-) Despesas de Vendas	-148.338	-319.278	-1.406.245
(-) Despesas Administrativas	-237.742	-119.199	-548.459
(-) Depreciação e Amortização	0	-54	-54
= Resultado Operacional Líquido	236.645	5.362	201.172
= Resultado Financeiro	14.865	7.386	26.522
(+) Receitas Financeiras	16.756	9.116	43.543
(-) Despesas Financeiras	-1.891	-1.730	-17.021
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	251.510	12.747	227.694
(-) IRPJ e CSLL	-37.803	-2.348	-40.151
(+/-) Receitas/Despesas Não Operacionais	-3.424	-2.966	-33.864
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	210.282	7.434	153.678

Com base nas informações contábeis, acumuladas até abril de 2024, a Recuperanda apresentou o seguinte cenário:

- A Recuperanda reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 16,9 milhões, onde 87% foram consumidos pelos **Custo de Vendas**.
- As **Despesas Operacionais** somaram R\$ 1,9 milhões, cujas **Despesas de Vendas** são as mais representativas (R\$ 1,4 milhões).
- O **Resultado Financeiro** registrou **receita** de R\$ 26,5 mil, advinda do Rendimento de Aplicações Financeiras.
- Evidenciou lucro líquido de R\$ 153,7 mil.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

No presente período, a Recuperanda não encaminhou a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao mês de abril de 2024.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Liquidez Imediata	0,11	0,12	0,18	0,16	0,33	0,32
Liquidez Seca	0,71	0,72	0,68	0,69	0,72	0,72
Liquidez Corrente	0,90	0,91	0,90	0,91	0,94	0,94
Liquidez Geral	0,83	0,83	0,83	0,84	0,85	0,85
Índices de Estrutura de Capitais	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Endividamento	-6,04	-6,15	-6,02	-6,34	-6,94	-7,04
Composição do Endividamento	0,58	0,57	0,60	0,60	0,59	0,6
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01
Instrumentos Financeiro	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Capital Circulante Líquido	-802.307	-702.910	-950.400	-763.297	-551.188	-541.928

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Saldo Inicial	19	19	19	17	18	18
Admitidos	0	0	0	1	0	0
Demitidos	0	0	2	0	0	0
Saldo Final	19	19	17	18	18	18

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 16/09/2016. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 13/06/2018. O Plano aprovado foi homologado por este MM. Juízo em 07/09/2018, com a consequente concessão da Recuperação Judicial à devedora.

O PRJ prevê que os pagamentos da Classe III seriam efetuados em 20 parcelas anuais e iguais, enquanto os pagamentos para a Classe IV seriam em um único pagamento, no valor total dos créditos, no 12º (décimo segundo) mês, a contar da homologação do Plano.

A Recuperanda não gerou recursos suficientes para a liquidação das obrigações, tendo esta informado que, após a alienação do imóvel de seu sócio, seria efetuado o pagamento.

Contudo, houve desistência da mencionada venda, diante da tentativa de tomar empréstimo familiar. Para tanto, a Devedora requereu, às fls. 4.045, o prazo de 60 (sessenta) dias, o qual fora deferido às fls. 4.072, com respectiva suspensão do processo.

Encerrado o mencionado prazo e, após o pagamento de alguns créditos relativos ao PRJ, a Devedora pugnou pela concessão de mais 60 (sessenta) dias para que um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial fosse apresentado e colocado em votação, por meio de eventual Assembleia Geral de Credores a ser designada.

No dia 16 de novembro de 2023, o edital de aviso do Plano de Recuperação Judicial foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, oportunizando prazo aos credores para apresentar [eventual] objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

Por ora, aguarda-se a realização de uma nova Assembleia Geral de Credores, tendo em vista a apresentação de objeção por alguns credores.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE III	
Início do Pagamento	18º mês após homologação do PRJ
Fim	20 anos
Deságio	30%
Forma de Pagamento	20 parcelas anuais

CLASSE IV	
Início do Pagamento	12º mês após homologação do PRJ
Deságio	sem deságio
Forma de Pagamento	crédito integral

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda encaminhou alguns elementos para comprovar o suposto pagamento de alguns créditos na Classe III e da maioria dos créditos arrolados na Classe IV (com exceção do crédito detido por Frigorífico Better Beef).

Além disso, foram juntados nos autos do processo de Recuperação Judicial (fls. 4.312/4.426 e 4.465/4.476) alguns comprovantes, termos de quitação e de cessão de crédito, sendo que: :

- Identificamos pagamentos realizados pela Beta Cobranças Ltda. – ME em favor de alguns credores. Abaixo, os credores pagos por ela:

CREDORES
CESCONNETO IND. E COM. ALIM. LTDA. NATURA
INCOFAP IND E COM DE FAR. DE PENNA LTDA
MANOEL BECKER
NIEHUES NUTRIMENTOS LTDA
SEBO JI-PARANA IND. COM. DE PROD. NA
VIBRA AGROINDUSTRIAL S.A

No presente período, a Recuperanda encaminhou um controle em Excel, apontando os pagamentos que já vinham sendo considerado por este Auxiliar, além de documentos solicitados, administrativamente, para comprovação de pagamentos.

Ainda, a Recuperanda informou que alguns credores não encaminharam os dados bancários, o que justificaria a falta de pagamento para eles. .

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos
Classe III	6.638.647	1.991.594	4.647.053	4.647.053	735.675
Classe IV	609.758	-	609.758	609.758	747.501
TOTAL	7.248.405	1.991.594	5.256.811	5.256.811	1.483.176

Notas:

*Do montante total da Classe III - Quirografários

Qtde Credores	Segregação do Valor P/ Deságio	Aplicação de Deságio	Valor do Deságio	Valor A Pagar após o Deságio
62 credores	R\$ 6.638.647	30% de deságio	R\$ 1.991.594	R\$ 4.647.053
Total	R\$ 6.638.647		R\$ 1.991.594	R\$ 4.647.053

Abaixo, segue quadro com o total pago a cada credor da Classe III – Quirografários:

CREDORES	TOTAL PAGOS	INFORMAÇÕES
ABH NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	12.625,90	
ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DE FARM. E DROG.	750,96	Termo de Quitação
BANCO BRADESCO S/A	593.398,38	
BTA ADITIVOS LTDA	713,64	
CESCONNETO IND. E COM. ALIM. LTDA. NATURA	8.082,28	Beta Cobranças
CEU DE MINAS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	23.708,10	
CONSERVAS RUBI S/A	13.018,12	
ELÉTRICA MARVAL LTDA	806,45	Termo de Quitação
FARICON AGRICOLA S/A	6.055,21	
FAROL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	33.783,50	
FRIGORÍFICO RIO-SULENSE S.A. PAMPLONA	3.752,00	

GONÇALVES & TORTOLA S/A	2.135,00	
INCOFAP IND E COM DE FAR. DE PENA LTDA	1.669,92	Beta Cobranças
MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA	5.281,30	
MANOEL BECKER	220,64	Beta Cobranças
MAURICIO COM. ASSIST. TEC. MAQ. COSTURA	383,00	Termo de Quitação
NIEHUES NUTRIMENTOS LTDA	942,18	Beta Cobranças
PAULO SERGIO GOMES	3.300,00	Termo de Quitação
REGINAVES IND. E COM. DE AVES LTDA	15.244,32	
SEBO JI-PARANA IND. COM. DE PROD. NA	506,08	Beta Cobranças
VIBRA AGROINDUSTRIAL S.A	630,00	Beta Cobranças
W.A. TRANSP. COM. ATAC. DE MIÚDOS ANIM. LTDA	8.667,96	
TOTAL	735.674,94	

Do total de 62 (sessenta e dois) credores, 46 (quarenta e seis) não receberam nenhum valor, conforme a seguir:

CREDORES	TOTAL PAGTOS
COFAMAR AGROINDUSTRIAL EIRELI	-
COM. DE PNEUS ANADIA LTDA	-
COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA	-
CONFIANTECASSIST. TEC. EQUIP. IND. EIRELI	-
COPARTS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	-
CORREA DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	-
COSTA MARINE IND. COM. PROD. ALIM. LTDA	-
DEPART. NAC. DE INFRA. DE TRANSP.	-
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	-
ECOLEO ASSOCIAÇÃO BRAS S COLETA REA	-
ELÉTRICA SÃO BENTO MAT. ELET. E HIDRA. LTDA	-
EMBRATEL	-
F2B.COM BRASIL	-
FARGO FARINHAS GOIÁS IND. COM. LTDA	-
FAROL COMERCIAL LTDA	-
FOLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-
GRANFOOD IND. E COM. LTDA	-
GUARUOFFICE COM. MAT. ESCRITÓRIO LTDA	-
GUSTAVO BENDLIN EVARINI	-
IND. DE FARINHA DE PEIXE KENYA LTDA	-
INDÚSTRIA DE RACOS PATENSE LTDA.	-
INVIVO NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA	-
IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES	-
JOÃO GAVA & FILHOS LTDA	-
JOSÉ GOMES ALVES	-
JOTEC TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.	-
KEMIN DO BRASIL LTDA	-
LAERCIO CARRARO E OUTROS	-
MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA	-
MARCELO IZAAC TEXTIL	-
MARKA ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA	-
MERCADINHO PEG-MAX LTDA.	-
MIRACEMA COM. E DISTRIBUIDORA LTDA	-
MUNDIAL ASSOC. DE PROTEÇÃO DE VEICULOS LTDA	-
NOBRES SEGURADORA DO BRASIL	-
NUTRI NIPO REFEIÇÕES LTDA	-
QUALIMAX - COM. ATAC. DE RAÇÕES EIRELI	-
RECICLAGEM IND. COM. SUB-PRODUTOS DE ANIMAIS	-
SEARA ALIMENTOS LTDA	-
SEBO SOL IND. DE SUB-PRODUTOS DE BOVINOS	-
SEBO VARZEA GR IND. E COM. DE PROD. LTDA	-

SEM PARAR	-
SILVA RADAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	-
T. R. DISTRIBUIDORA DE MAT. PRIMA EIRELI	-
VILLA COSTINA FRANGOS LTDA	-
XODÓ IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-
TOTAL	-

Abaixo, este Auxiliar acosta quadro com o total pago a cada credor da Classe IV–ME/EPP: :

CREDORES	TOTAL PAGTOS	INFORMAÇÕES
BETA COBRANÇAS LTDA - ME	496.138,26	Termo de Quitação
BRASIL TAMBORES EIRELI - ME	-	Aguard. Homolog.
CONTASS CONTABILIDADE E ASSESORIA LTDA	132.080,05	Termo de Quitação
FRIGORÍFICO BETTER BEEF LTDA - EPP	-	Sem dados Bancários
IND. REF. IMPL. ROD. CONFIANÇA LTDA - EPP	650,00	
ITACAN IND. E COM. DE RAÇÕES LTDA - EPP	28.655,00	Termo de Quitação
J L PAULO E CIA. LTDA - ME	50.854,17	Termo de Quitação
PAES E DOCES BELA CASA LTDA - ME	5.941,21	Termo de Quitação
SCOT CENTER LAR E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	2.063,65	Termo de Quitação
VR EMBALAGENS DE RAFIA EIRELI - ME	30.647,25	Termo de Quitação
WAZI SOLUÇÕES S. E S. LTDA - ME	471,02	Termo de Quitação
TOTAL	747.500,61	

Do total de 11 (onze) credores, 2 (dois) não receberam valor algum¹, sendo que 1 (um) deles não apresentou os dados bancários. Além disso, 1 (um) credor está aguardando a homologação de cessão de crédito.

¹ BRASIL TAMBORES EIRELI – ME e FRIGORÍFICO BETTER BEEF LTDA. – EPP;

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	25/04/2024
Local	Rua Francisco Santos, nº 39 Bairro Jardim Aracília – Cidade Guarulhos SP – CEP 07250-200
Responsável	Sr. José Gomes Alves
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	Diligência foi conduzida pelo Sr. José Gomes Alves

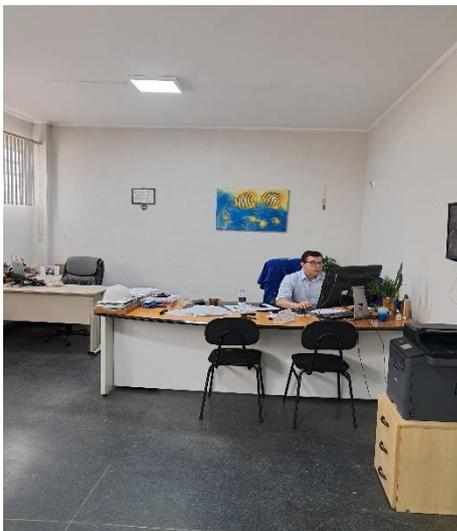
Visão da Empresa



Recepção



Área Administrativa/Comercial





Laboratório





Cozinha / Refeitório



Matéria-prima



Produção







Pátio/Expedição



Relógio de Ponto



Balança



Preposto Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Para o período, não há pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
15/12/2016	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
23/01/2017	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/03/2017	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
06/04/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
24/03/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
20/04/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
27/10/2017	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
06/11/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
20/05/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55, caput, § único
07/05/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
06/06/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/06/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I

07/09/2018	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
13/09/2018	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
07/09/2020	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
'	EVENTO NÃO OCORRIDO

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilícidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).